



**Processo nº 1233/2017**

**Pregão nº 018/2017**

### **DESPACHO**

Considerando a manifestação do órgão de Controle Interno e constatando a imprestabilidade de parte relevante do certame, inclusive no que pertine aos materiais destinados à Secretaria Municipal de Educação (alguns itens frustrados e outros acima do critério de aceitabilidade), bem como, e ainda mais importante, a identificação de problemas na formação do preço de alguns itens e na ausência ampla de real competitividade na fase de lance (não se constatou "*disputa*" entre os interessados em 81% dos itens), configurando uma fase externa não usual sob a ótica objetiva da transparência, acolho a sugestão da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e deixo de homologar o resultado do presente certame.

Noutro passo, determino o sobrestamento do presente processo e a instauração de novo procedimento no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, com urgência, a fim de sanar as ocorrências relatadas e propiciar nova realização de sessão licitatória, para real apuração da economicidade e eficiência.

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.

Diligencie-se.

São João da Barra, 12 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO PAULO DA FONSECA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**